

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO N° 0444, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

“Exonera a pedido Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto da Lei Complementar n° 005, de 26 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerado a pedido, o Sr. Alcinéli Lopes da Silva, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, deste Município de Angical, Estado da Bahia.

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 03 de setembro de 2018.

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL